



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1346 /2012

Fixa o valor da remuneração dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos Secretários Municipais, bem como do Chefe do Gabinete do Prefeito do Município, passam a ser de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da prefeitura de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal